



RELATÓRIO DE GESTÃO



2023

Campo do Brito/SE

Marcell Moade Ribeiro Souza

Prefeito Municipal

Maria Marlene Souza Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

Marcia Dias Tavares

Coordenador do CRAS

Bárbara Teixeira Souza de Jesus

Coordenadora do CREAS

Edânia Viana Souza

Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos – SCFV

Inacia Batista de Brito

Coordenadora da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres- CMPPM

Rosane Vieira de Andrade

Coordenadora do Programa Criança Feliz

Acácia Maria Alves Ribeiro

Coordenadora do Programa Bolsa Família

Marcia Dias Tavares

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Luiz Carlos da Lapa Santos

Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho– SEMAST

Endereço: Praça Boa Hora, nº 29, Campo do Brito/SE.

E-mail: assistenciasocial@campodobrito.se.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

Gestor do FMAS: Maria Marlene Souza Alves

Endereço: Pça Boa Hora, nº 29, Campo do Brito/SE.

CNPJ: 14.570.950/0001-66

e-mail: assistenciasocial@campodobrito.se.gov.br



LISTA DE SIGLAS.....	07
1. APRESENTAÇÃO.....	08
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CAMPO DO BRITO/SE.....	09
3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS.....	11
3.1. GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13
a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	
b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família	
c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV	
d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS	
II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .	
a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS	
III- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.	
a) Coordenação da Vigilância Socioassistencial	
IV- APOIO E ASSESSORAMENTO	
a) Assessoria Técnica.	
V- ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO	
a) Conselho Municipal de Assistência Social	
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;	
c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMDI	
3.2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	13
3.3. ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS	13
4. GESTÃO DO TRABALHO	13
4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH DO SUAS EM CAMPO DO BRITO	14
4.2. EDUCAÇÃO PERMANENTE COM TRABALHADORES DO SUAS	14
5. PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	16
6. SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS.....	19



7. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB.....	20
7.1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA– PAIF	20
a) Atendimentos	
b) Acompanhamento familiar	
c) Atividades realizadas	
7.1.2. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	26
7.1.3. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	27
7.1.3.1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	27
I. TIPOS DE BENEFÍCIOS	
a) Auxílio funeral	
b) Auxílio natalidade	
c) Ajuda de custo em pecúnia	
d) Auxílio alimentação	
e) Doação de gênero alimentício durante a páscoa	
f) Doação em casos de calamidade pública	
7.1.4. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/BPC.....	28
7.1.5. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULO.....	28
7.1.6. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	29
a) Descrevendo o programa: marco legal, público alvo e metodologia	
b) Continuidade nas Alterações na gestão do serviço em 2023	
c) Áreas de abrangência	
d) Total de dados contidos no Sistema E-PCF de janeiro à dezembro de 2023	



8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PSE.....	33
a) Descrevendo o serviço	
b) Unidade executora no município de Campo do Brito	
c) Área de abrangência	
d) Público	
 8.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
PAEFI.....	39
e) Acompanhamento familiar mensal	
f) Perfil dos acompanhamentos PAEFI	
g) Atividades realizadas	
 8.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	
SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE	38
. 9. CMPPM- COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES.....	41
 10. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL.....	44
9.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS	44
9.2. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA.....	47
10. DESEMPENHO FINANCEIRO	50
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	52
ANEXOS	54



LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	SIGNIFICADOS
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDI	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
NOB RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializados à Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social



1. APRESENTAÇÃO

As informações expressas neste documento expõem as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial do município, bem como os recursos disponibilizados para a execução dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Campo do Brito/SE, constituindo-se um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social.

Este documento está organizado em onze itens que apresentam os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas e projetos da rede executora, apontando os avanços e resultados alcançados no ano de 2023 na execução das ações.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CAMPO DO BRITO/SE

➤ Território

O município de Campo do Brito está localizado no Estado de Sergipe, distante a 64 quilômetros da capital Aracaju. Situado na zona oeste do Estado de Sergipe no Agreste sergipano, o território de Campo do Brito compreende uma área de 201, 518 km² e fica à margem esquerda do Rio Vaza Barris, tendo como limite territorial os municípios de Itabaiana, São Domingos, Macambira, Pedra Mole, Pinhão e Itaporanga D'Ajuda.

Este município fica a 210 m acima do nível do mar e possui um clima seco, ameno e saudável, cuja variação anual de temperatura/ano excede aos 7º graus centígrados, tendo à média das máximas atingindo os 30º graus e as mínimas entorno de 20º graus. Os períodos chuvosos acontecem entre os meses de maio e agosto, assegurando, portanto, que os meses de março e abril, são destinados ao trabalho no campo para o plantio de milho, feijão e mandioca.

A temperatura, durante o dia se eleva a mais de 30º C, baixando durante o período noturno. A média está em torno de 25º C, nos meses do inverno são mais baixas que as dos meses de verão, em torno de 10º C. O que caracteriza o relevo do município de Campo do Brito são os Tabuleiros Costeiros, que ocorrem logo após a Planície litorânea em direção ao interior. O Município é banhado por uma importante bacia fluvial de Sergipe: a bacia do Vaza Barris.

➤ População residente :

De acordo com os dados do último censo do IBGE (censo 2022), a população do município é de aproximadamente 18.149 habitantes, o que representa um aumento de 8,36% em comparação com o Censo de 2010.

➤ População em extrema pobreza por faixa etária segundo censo demográfico do IBGE/2010



A pesquisa do IBGE censo 2022 também aponta que a Densidade demográfica é de



90,06 habitante por quilômetro quadrado e uma média de 2,67 moradores por residência.

➤ **Trabalho e Rendimento**

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11,61%.

➤ **História**

Historicamente, Campo do Brito pertenceu à sesmaria concedida ao Pedro Lomba em 11/11/1600, numa região de beleza panorâmica, onde ele edificou sua fazenda e cercou como início da colonização. Daí o tradicional nome de cercado com que foi conhecido. Também incentivou a colonização dessa região a esperança de encontrar minas de prata, ouro e pedras preciosas. Sua história começou com muita fé e união até a emancipação política. Há duas versões para o surgimento da cidade: a primeira é que teria nascido num lugar hoje conhecido por Campo do Brito Velho, onde existem ruínas que poderiam ser de uma capela. A outra, é que teve início em uma capela que deu lugar à Igreja Matriz, onde as ruínas foram aparecendo em torno dela.

Antes da emancipação, ocorrida em 29 de outubro de 1912, Campo do Brito pertencia a Itabaiana. Apesar de ser o povoado de maior destaque do município, não recebia a devida importância. Sentindo-se abandonados, os britenses começaram a desejar a independência, mas faltava um líder para enfrentar a resistência dos Itabaianenses. Em 29.10.1912, com a Lei nº. 624, sancionada pelo presidente do Estado de Sergipe José Siqueira de Menezes, Campo do Brito foi elevado à categoria de cidade, desmembrando-se da tutela de Itabaiana.

Com o presidente Pereira Lobo o Padre Freire foi o Intendente de Campo do Brito, fazendo uma gestão de grandes realizações, contribuindo para o romantismo dos habitantes da cidade, ainda hoje saudosista. Fonseca (1989) fala com nostalgia do primeiro veículo motor da cidade (chamado QuebraResguardo pelo barulho que fazia), o primeiro caminhão de Campo do Brito “tem que ter” que conduzia passageiros, da estrada de rodagem e da besta-fera (primeira motocicleta de Campo do Brito). Por outro lado, enfatiza a sensibilidade da Filarmônica Boa Hora.

➤ **Economia**

A base da economia municipal é a agricultura de subsistência, com o cultivo e beneficiamento da mandioca, castanha de caju, além do desenvolvimento bovinocultura, suinocultura e piscicultura em pequena escala ou em forma de cooperativismo.



➤ **Índice de Desenvolvimento Humano - IDHM**

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do município de Campo do Brito é considerado de médio desenvolvimento humano com IDH de 0,621. O IDHM é uma medida geral e sintética usada para classificar o grau de desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das pessoas por meio da média geométrica das três dimensões : renda, longevidade e educação.

3. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SUAS

A Assistência Social é uma política pública, um direito de todo cidadão que dela necessitar. Conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2015), ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, visando o apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio da oferta de serviços, benefícios, programas e projetos. E o pilar da ação da política de Assistência Social é a família, vista como elo integrador das ações e como foco de programas específicos. Assim, todos os programas que visam à inserção e à reinserção familiar são prioritários na política de Assistência Social.

Logo o Sistema Único da Assistência Social, é consubstanciado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e regido pela LOAS, e estabelece ações e serviços divididos em níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família, conforme explicitados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de novembro de 2009), são eles:

A Proteção Social Básica-PSB tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. As ações são desenvolvidas no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A Proteção Social Especial-PSE tem por objetivo prover atenções socioassistenciais especializada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Nesta proteção subdivide-se em média e alta complexidade. Os serviços de Média Complexidade são aqueles que oferecem atendimento especializado às famílias e indivíduos com



seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e executados são no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro dia, Centro POP. Os serviços de Alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do seu núcleo familiar e/ou comunitário, possuem as unidades de acolhimento como referência para execução do serviço.

A Assistência Social tem como premissa o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, baseando-se nos princípios da matricilidade sociofamiliar e da territorialização, bem como nas garantias de : segurança de acolhida; segurança social de renda; segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social; segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social; e a segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. Com as ações voltadas para o fortalecimento das famílias se organiza com base na descentralização e na participação social, sendo a descentralização distribuição de responsabilidades entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e a participação social ocorrendo por meio dos Conselhos de Assistência Social e da parceria com as Entidades Benéficas de Assistência Social.

3.1. GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- a) Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social
- b) Coordenação do Cadastro Único e Bolsa Família;
- c) Coordenação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
- d) Coordenação do Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS.

II- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

- a) Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.

III- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

- a) Coordenação da Vigilância Socioassistencial

IV- APOIO E ACESSORAMENTO

- a) Assessoria Técnica.

V- ÓRGÃO COLEGIADO DELIBERATIVO

- a) Conselho Municipal de Assistência Social



- b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- c) Conselho Municipal da Pessoa Idosa- COMDI

3.2.VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

É definida como um dos instrumentos das proteções da assistência social que identificam e previnem as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. A NOB SUAS define como uma função da Política de Assistência Social, comprometida com a “produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do Suas”.

3.3.ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS

O controle social se realiza por meio das ações de acompanhamento, avaliação, visitas, monitoramento ou solicitações de informações, em ações deliberativas, propositivas ou de fiscalização. Sendo as ações deliberativas aquelas que implicam em atos decisórios de aprovação e devem ser expressas na forma de resoluções dos conselhos. As atribuições propositivas advêm da competência de formular recomendações e orientações aos integrantes do sistema descentralizado de assistência social e as ações relacionadas à fiscalização, por fim, visam garantir o cumprimento de padrões e normas legais que organizam as ações de assistência social.

4. GESTÃO DO TRABALHO

4.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH DO SUAS EM CAMPO DO BRITO

A NOB-RH/SUAS representa importante avanço no campo da Assistência Social configurando-se em instrumento legal e estratégico, é um marco político institucional na gestão do trabalho, que impõe aos gestores da Política de Assistência Social, dos três níveis de governo, o compromisso com a educação permanente dos profissionais e a composição dos quadros de pessoal. Buscando efetivar assim o trabalho planejado e organizado em consonância com os princípios e diretrizes da Política de Assistência Social e dos trabalhadores enquanto elemento propulsor da prestação de serviços de qualidade à população.



Quadro de RH em dezembro/2023

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental
35	23	5

Estatutários	Contratados	Comissionados
13	43	7

4.2. EDUCAÇÃO PERMANENTE COM TRABALHADORES DO SUAS

A educação permanente dos profissionais, busca o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias à realização das ações sociais viabilizadoras de direitos e respostas técnicas, éticas e políticas às necessidades dos usuários.

No ano de 2023 foram desenvolvidas no âmbito da educação permanente, os trabalhadores participaram de 09 atividades a citar :

- a) Capacitações Estaduais: Capacitação Introdutória, O Percorso Formativo para Coordenadores e Coordenadores de CRAS, CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional Parte III, IV, V sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social; N° de Funcionários Participantes : 2 coodenadoras
- b) Educação continuada sob modalidade de Mesa Redonda: A atuação da rede intersetorial no combate a exploração sexual de crianças e adolescentes para equipe do CREAS, realizada pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social; N° de Funcionários Participantes: 3 técnicos
- c) Oficina: Escuta Especializada para equipe do CREAS sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; N° de Funcionários Participantes : 2 paticipantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

d) Curso de capacitação do Sistema do cadastro único V7, promovido através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania-SEASC, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome e a Caixa Econômica Federal;

Nº de Funcionários Participantes : 2 paticipantes

e) Curso Grupos Reflexivos para homens autores de violência contra a mulher , promovido pela Coordenadoria da Mulher vinculada ao Tribunal de Justiça de Sergipe;

Nº de Funcionários Participantes : 2 paticipantes

f) Encontro Intersetorial com a equipe Estadual da busca ativa Escolar – BAE, direcionada as equipes de PAIF e cadastro unico

Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

g) Capacitação sobre Adequação da metodologia CDC e GVD, das visitas domiciliares. O reordenamento visa fortalecer o programa, sob a coordenação da Proteção Social Básica, integrada aos demais níveis de proteção e à vigilância socioassistencial, em consonância com a Política de Assistência Social, promovida pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social;

Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

h) Operacionalização e Potencialização dos serviços do PCF, promovida pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social;

Nº de Funcionários Participantes : 2 participantes

i) Palestra para esclarecer, conscientizar e contribuir para o atendimento do TEA, combater o preconceito e a discriminação, promovendo inclusão de acolhimento e estimular a busca por diagnostico e aceitação do transtorno pelos que com ele convivem.



Nº de Funcionários Participantes: 6 participantes

- j) Participação no Seminário "VI Tecendo a Rede: Mulheres e suas Trajetórias", promovido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe e CMPPM.

Nº de Funcionários Participantes: 2 participantes

- k) Curso de Formação em Grupos Reflexivos de Gênero com Homens Autores de Violência, promovido pelo Tribunal de Justiça de Sergipe para equipe do CRAS e da CMPPM.

Nº de Funcionários Participantes: 2 participantes

- l) Implantação do Conselho Municipal da Mulher;

Nº de Funcionários Participantes: 30 participantes

- m) Recebimento da Premiação Município Amigo da Mulher realizada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe;

Nº de Funcionários Participantes: 2 participantes

5. PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Projeto Páscoa Feliz:** visando a garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social no período festivo de páscoa com a entrega de cestas de alimentos e valorizando as tradições culturais, tendo sido atendido assim 1.500 famílias contempladas com aproximadamente 7 toneladas (sete mil) toneladas de alimentos.



- **Projeto em homenagem em alusão ao dia das mães**, Homenagem realizada nas ruas da cidade em ação de mobilização social e fortalecimento de vínculos comunitários e familiares contemplou em média 1000 famílias, além de mensagens de estímulo a auto estima e cuidado , também foram doadas lembrancinhas.

- **Projeto Arraiá Sociá**: atividade em praça pública para até 2.000 (duas mil) pessoas, como culminância aos usuários participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e seus familiares, onde houveram várias apresentações artísticas e culturais, oferta de diversas comidas típicas. O evento proporcionou momentos de integração, convivência e lazer, e, principalmente, resgatam da autoestima. Em seguida, a gestão proporcionou o intercâmbio intermunicipal entre grupos dos serviços de convivência de Campo do Brito pessoas idosas e adolescentes com os grupos advindos de Lagarto e São Domingos, durante evento cultural junino promovido na cidade de Lagarto/SE, sendo uma ação fortalecedora da troca de experiências e empoderamento desse público. Com a participação de 150 idosos(as) que regularmente frequentam o Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

- **Projeto pai presente**, buscou-se prestar uma homenagem a importância da presença paterna, o cuidado e proteção dos pais de famílias em situação de vulnerabilidade social com a entrega de alguns kits, de higiene pessoal, foram contemplados 200 homens brasileiros que exercem a função paterna e possuem os filhos inseridos em algumas das unidades do scfv da zona rural ou urbana do município.

- **Projeto natal com cidadania**: alusivo ao período natalino, trata-se sobretudo de um evento de prestação de contas a comunidade em geral, com apresentação dos dados numéricos das ações e despesas e também com apresentações práticas, demonstrando de forma pedagógica para a comunidade todas as ações desenvolvidas durante o ano pela Secretaria Municipal de Assistência Social, um evento comunitário integrativo em praça pública, destinado a apresentação artística dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos à sua família e comunidade brasileira. A atividade é decorrente do aprendizado adquirido nas oficinas ofertadas no serviço durante o ano, e visam contribuir com todo o



desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, o fortalecimento da autonomia, autoestima e protagonismo dos jovens e idosos participantes. Tendo sido mobilizado em média 2.000 (duas mil) pessoas.

- **Projeto Família na Praça pela valorização da Infância** :Foram desenvolvidas atividades lúdicas e recreativas pelas equipes do SCFV no povoado Brito Velho , Povoado Gameleira e na praça Boa Bora, vindo a mobilizar em média 1.000 (hum mil) crianças/adolescentes e suas famílias;
- **Projeto de boas vindas** quanto a retomada das atividades presenciais do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos após período pandêmico, tendo sido produzidas atividades de acolhimento emocional e relacional, promovendo um ambiente seguro e confortável para os usuários(as) dos serviços e foram distribuídos 360 kits pedagógicos para as crianças, adolescentes e idosos participantes;
- **Projeto alusivo ao dia da mulher**, com a entrega de 350 kits de higiene pessoal as mulheres usuárias do SCFV , com o objetivo de ressaltar a importância das mulheres no meio social e familiar;
- **Projeto Dia da Família**, durante todo mês de maio realizou -se rodas de conversa com os usuários do SCFV dos povoados Limoeiro, Garangau e Terra Vermelha, em prol da importância dos vínculos familiares, o percurso proposto findou com a execução de uma atividade integrativa única entre os participantes destes serviços e seus familiares, na qual se executou rodas de conversas e momentos lúdicos. Além da entrega de kits e brincadeiras para as crianças, totalizando-se 600 usuários participantes;
- **Projeto alusivo ao Dia dos Avós**, com a realização de homenagens e atividades reflexivas acerca da importância desta função na família, valorização da pessoa idosa na sociedade, reconhecimento da importância das histórias de vida no contexto socioeconômico, tendo sido ofertado várias homenagens através de músicas, encenações, e a entrega de 130 lembrancinhas;



- **Projeto alusivo ao dia da pessoa idosa** foi proporcionado aos idosos participantes do SCFV da sede e do Povoado Terra Vermelha um encontro visando estreitamento de laços entre eles, foi fornecido um almoço de confraternização e atividades lúdicas e esportivas, foram totalizados 118 idosos participantes;

6. SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS :

O SUAS é constituído por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos no âmbito da Assistência Social, que podem ser prestados diretamente pelas instituições públicas, consideradas as três esferas de governo, ou indiretamente, mediante convênios com organizações sem fins lucrativos. (YAZBEK, 2008). Os quais surgiram a partir da aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB) em 2005.

De maneira geral, os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais visam a garantia do direito à proteção social para todos os indivíduos e famílias, bem como a qualidade das ações executadas através da política de Assistência Social. São eles:

	DESCRIÇÃO	TIPOS
SERVIÇOS	Possuem caráter continuado e obrigatório e buscam gerar autonomia e protagonismo aos usuários e famílias assistidas de modo a superarem a(s) situações de vulnerabilidade e risco em que se encontram, procurando fortalecer seus vínculos familiares e vivências em grupo.	• Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); • Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); • Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROGRAMAS	São ações de caráter não continuado, que possuem início, meio e fim, e são utilizadas para complementarem a oferta de um serviço.	-----
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	A Loas reconhece dois benefícios socioassistenciais: os eventuais (artigo 22) e o Benefício de Prestação Continuada — BPC (artigo 20), os quais compõem, assim, o escopo de provisão à proteção básica.	• Benefício de Prestação Continuada — BPC que garante o pagamento mensal de 1 (um) salário mínimo aos idosos e as pessoas com deficiência (art. 203, V,).



		Consistindo no repasse de 1 (um) salário mínimo mensal ao idoso (com 65 anos ou mais) e à pessoa com deficiência que comprovem não ter meios para suprir sua subsistência ou de tê-la suprida por sua família. • Benefícios eventuais constituem um direito social legalmente assegurado aos cidadãos brasileiros no âmbito da proteção social básica, conforme preconiza o SUAS.
--	--	---

7. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

a) Unidade executora no município de Campo do Brito

- CRAS João Batista Neto

b) Área de abrangência :

- O Centro de Referência da Assistência Social de Campo do Brito, tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.

c) Público:

Os Públicos atendidos no CRAS são de cidadãos que vivenciam situação de vulnerabilidade social advinda da pobreza, privação ou ausência de renda, acesso precário ou a falta de acesso aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e as que vivenciam situações de discriminação.

7.1.1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA–PAIF

O PAIF tem por perspectiva “o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à proteção social básica e ampliação da capacidade de proteção social e prevenção de



risco no território de abrangência do CRAS” (BRASIL, 2012, p. 15). Reconhece, dessa forma, o papel integrador da família, apostando em sua capacidade de maximizar a proteção oferecida e resgatar suas potencialidades, visando “prover a proteção e a socialização dos seus membros, constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (BRASIL, 2004, p.35). O trabalho social executado pela equipe de PAIF se materializa por meio seguintes ações : acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas, e/ou encaminhamentos. Bem como pela inserção da família em acompanhamento familiar. Este “consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais”. (BRASIL, 2016) e visa a problematização do cotidiano do sujeito na perspectiva da ampliação do conhecimento sobre a sua realidade e busca pela transformação social.

a) Atendimentos/ Acolhimento

Foram realizados **9.019 atendimentos** particularizados, que configura-se como um ato e não como um processo continuado, integra desde a acolhida no equipamento do CRAS, como no domicílio da família.

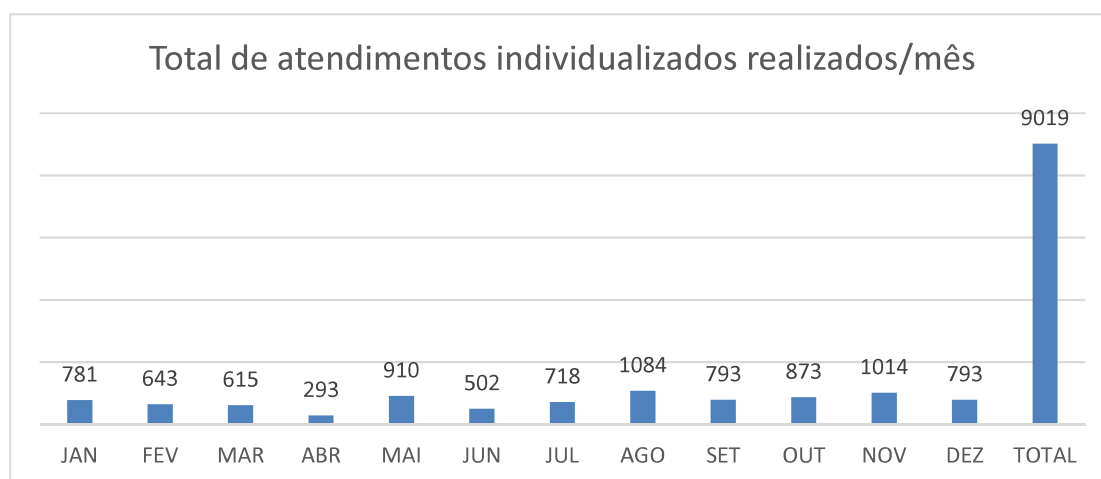


GRÁFICO 1: Número de atendimentos individualizados

FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizou-se o encaminhamento de pessoas para garantia de direitos sociais como aquisição do passe livre para pessoa com deficiência e pessoa idosa, bem como para emissão de segunda via de certidão de nascimento. Bem como encaminhamentos para rede intersectorial, visitas domiciliares entre outros atendimentos conforme grafico.

Para além dos atendimentos individualizados vislumbrando a acolhida qualificada, conforme demonstrado também são realizados diversos atendimentos tais como poderão ser visualizados no gráfico abaixo.

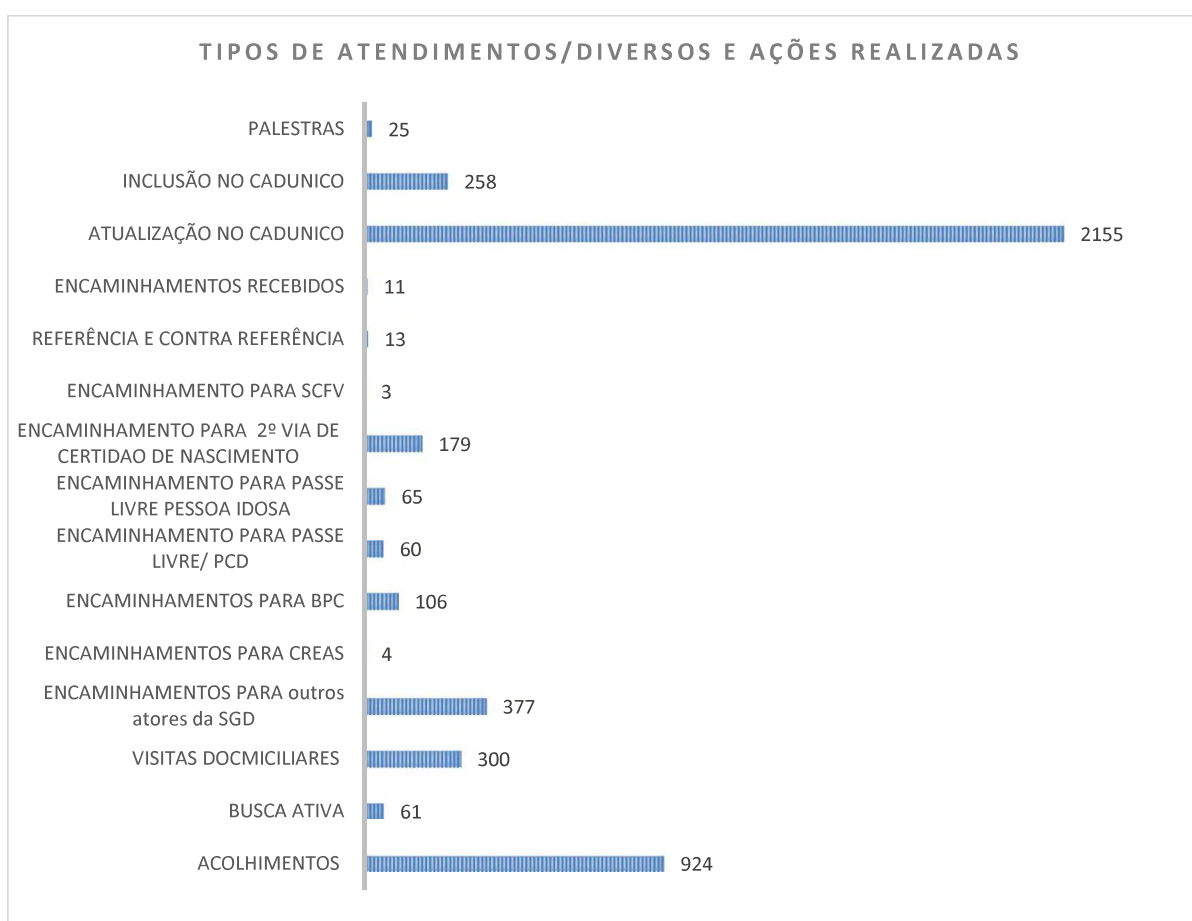


GRAFICO 2: Total de Atendimentos e Ações realizadas

FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS/2023 e Dados institucionais



b) Acompanhamento familiar

Durante o ano de 2023, foram acompanhadas através do programa/serviço de atendimento integral a família- PAIF, total de 46 famílias, dentre as novas famílias inseridas no ano 6 são beneficiárias do Programa Bolsa família, 01 possuem membros beneficiários do benefício de Prestação continuada-BPC. O público assistido foram advindos dos seguintes territórios: Centro , munginga, Treze , Povoados Gameleira, Bom Jardim, Lugarejo Cruzinha, Garangau, Maiame , Iraque, Ceilão, Cercado e Limoeiro.

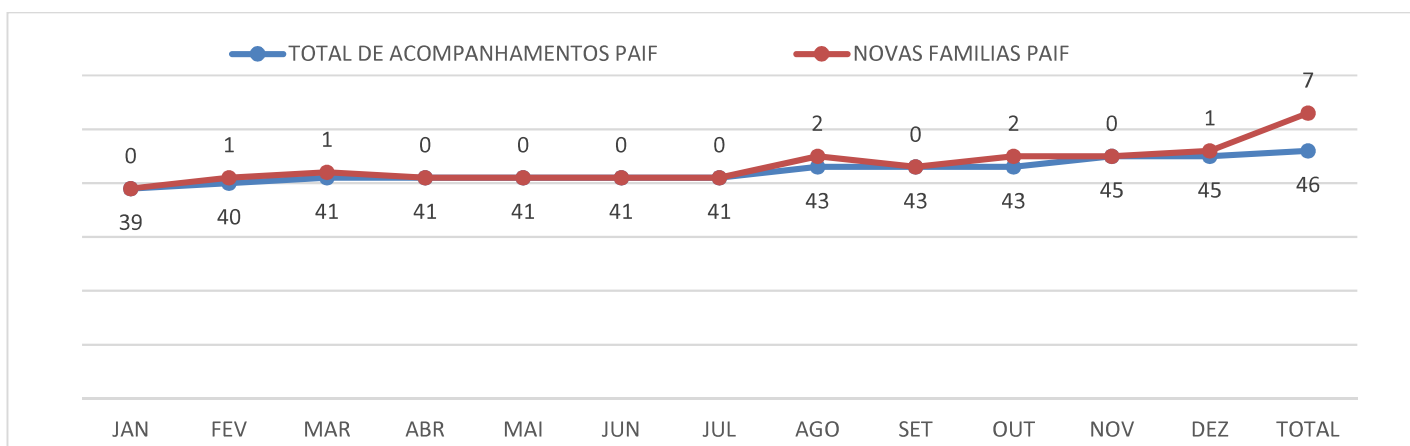


GRAFICO 3: Numero de famílias em acompanhamento familiar pelo PAIF

FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS

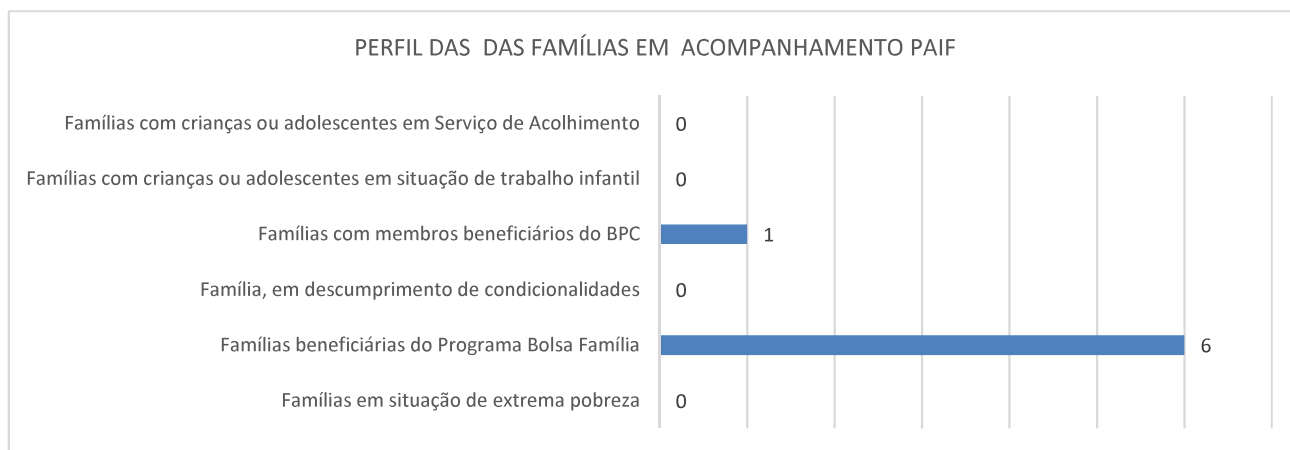


GRAFICO 4 :Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF

FONTE: MDS/Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

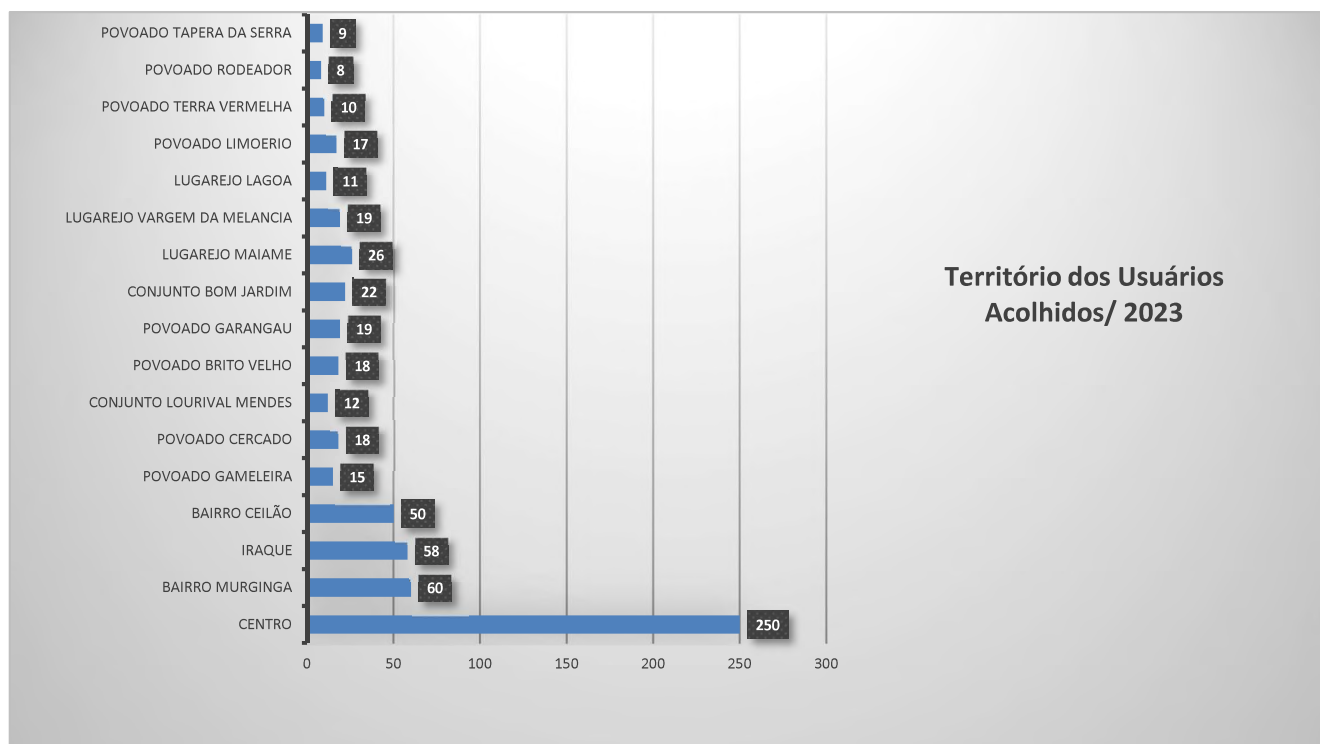


GRAFICO 5 : Território de origem das famílias acolhidas

FONTE: Registro Mensal de Institucional do CRAS/2023



AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES PSB

Quantitativo de atividades: 12 atividades presenciais

Localidades: Povoado Garangau, Povoado Terra Vermelha, Tapera da Serra, Mutirão e sede do CRAS

Total de participantes: mais de 274 usuários mobilizados

Atividades desenvolvidas e objetivos das atividades :

1.	Roda de conversa referente as atividades de oito de março, enfatizando o processo histórico, da concretização das políticas públicas, advindas das conquistas de gênero, tendo como público os beneficiário do cadastro único;
2.	Matriciamento com a rede de Proteção socioassistencial :CREAS, CMPPM, Conselho Tutelar, e também do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS visando o fortalecimento da intersetorialidade;
3.	Roda de conversa com grupo de pessoas idosas contextualizado o tema: o equilíbrio para a vida em família através dos nossos comportamentos. O processo positivo de envelhecimento, através da longevidade, liberdade, dinamismo;
4.	Oficina com o Tema: Resgatando memórias afetivas e comunitárias. como o grupo de idosos `` alegria de viver`` do SCFV. Tendo como representatividade histórica a vida social e comunitária, a reflexão da valorização da existência e cultivo do fortalecimento desse vínculo comunitário;
5.	Roda de conversa no povoado Tapera da Serra, tendo como tema: O processo histórico da luta para a garantia do direito da mulher e o novo Bolsa Família;
6.	Roda de conversa sobre os Serviços socioassistenciais e a importância dos benefícios eventuais;
7.	Realizada a semana da família, com as famílias beneficiárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, do povoado Terra Vermelha, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
8.	Atividade com os adolescentes e crianças do SCFV, referente a campanha preventiva em combate ao trabalho infantil;
9.	Projeto de intervenção `` Nascendo com Cidadania``;
10.	Rodas de conversa com os beneficiários do Programa Bolsa Família, apresentando a oferta de serviços e benefícios existentes no município, com tema: Integrando Políticas Públicas, benefícios e serviços.



7.1.2. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

• Total de pessoas cadastradas: 5.487 pessoas
• Beneficiárias do PBF: 2.922
• Atividades em 2023: 258 cadastramentos, 2175 recadastramentos, 125 transferências, nenhum desbloqueio

O Cadastro Único é um instrumento de coleta de informações que tem como objetivo identificar todas as famílias em situação de pobreza existentes no País, ou seja, famílias que tenham prioritariamente, renda mensal igual ou inferior a $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

xílio Inclusão Produtiva Urbana.

- Registro das atividades realizadas

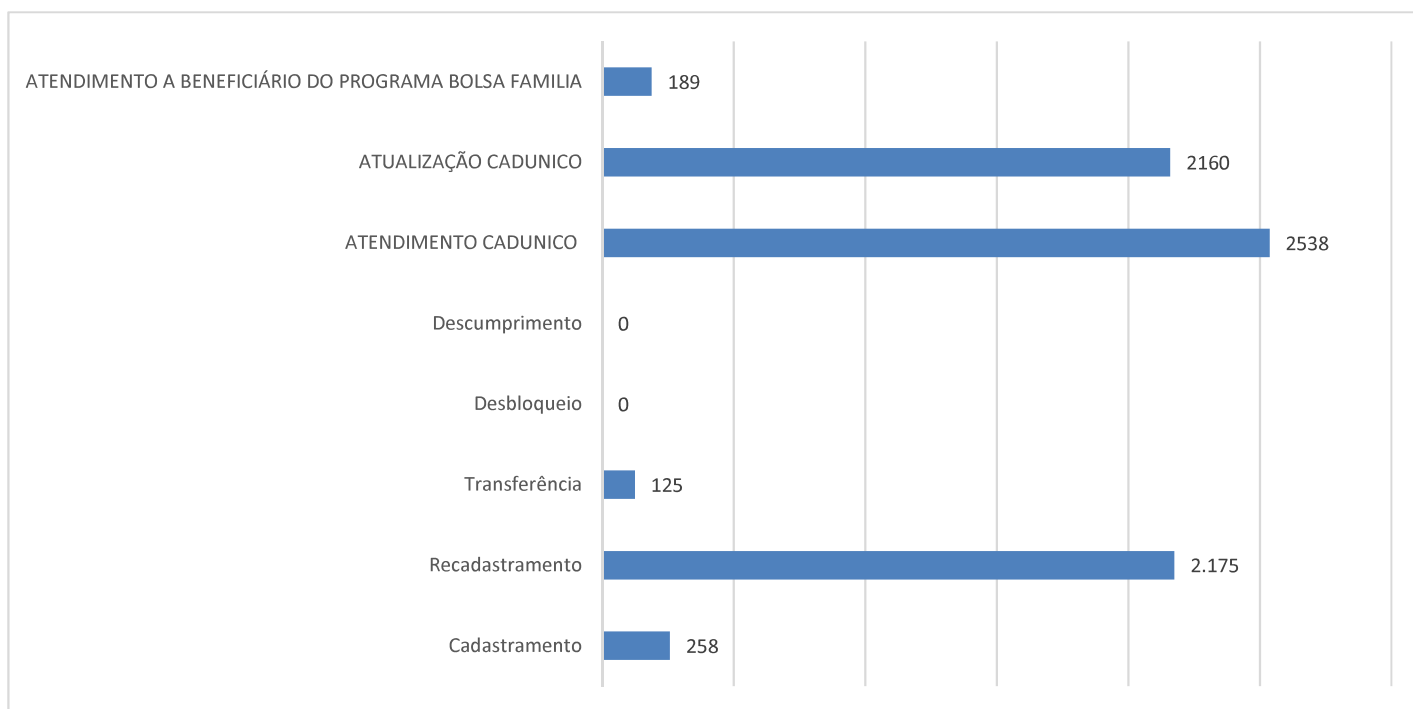


GRAFICO 6: Registro das atividades do CADUNICO
FONTE: Dados institucionais CRAS/2023



7.1.3. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

7.1.3.1. BENEFÍCIOS EVENTUAIS

I. TIPOS DE BENEFÍCIOS

- a) Auxílio funeral
- b) Auxílio natalidade
- c) Ajuda de custo em pecúnia
- d) Auxílio alimentação
- e) Doação de gênero alimentício durante a páscoa
- f) Doação em casos de calamidade pública

Assim foram concedidos um **total de 1135 unidades de cestas básicas** abrangendo as seguintes localidades Centro, lugarejo Maíame, Bairro Treze, Bom Jardim, Mutirão, Munginga, Povoados Cercado, Ceilão, Limoeiro, Gameleiro, Serra das Minas, Caatinga Redonda, Caatinga de Brito, Terra Vermelha, Iraque, Poço Comprido, Rodeador, Tabua, Lagoa, Boa Vista, Garangau, Tapera da Serra, Serrinha, Candeias, Tábua, Várzea da Melancia.

Outros benefícios demonstrados no gráfico, referem-se a dados dos benefícios ofertados durante o ano de 2023 por meio de **auxílios em pecúnia** (445 beneficiários), **auxílios funerais** (24), **auxílio vale gás** (1.655 beneficiários) e **auxílio natalidade** (55), **aluguel social** a pessoas em situação de vulnerabilidade social (6 beneficiários) conforme demonstrado no gráfico abaixo:

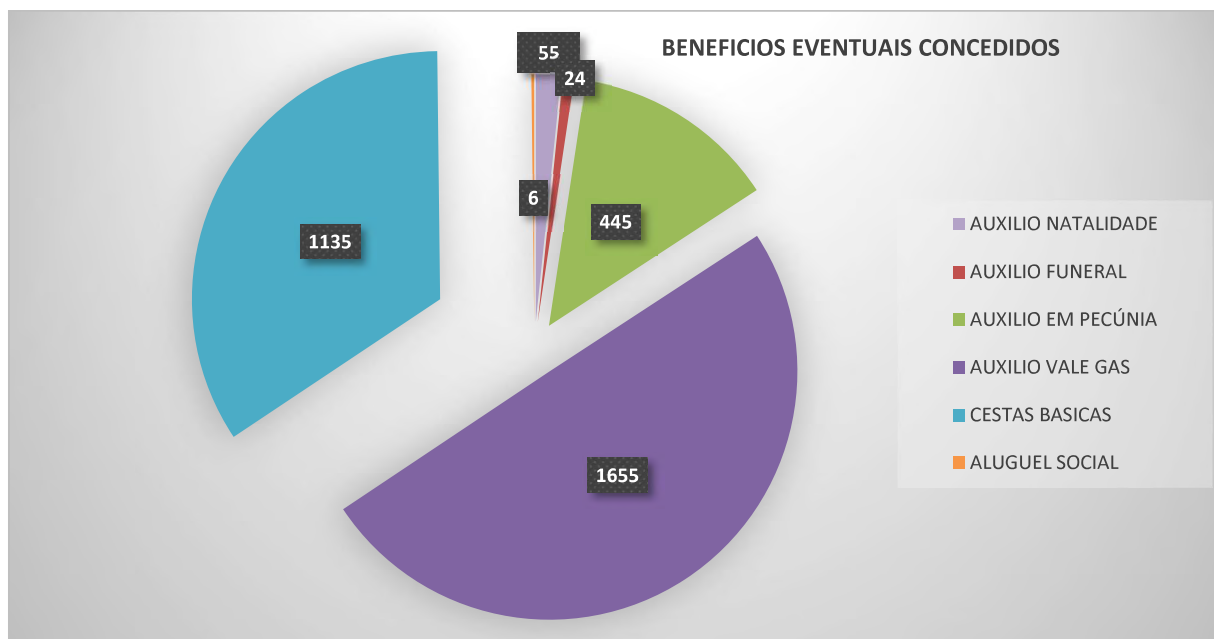


Gráfico 07: Benefícios eventuais concedidos pelo CRAS e SMASFonte: Dados institucionais e RMA/2023



7.1.3.2. BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA/BPC

Benefício inserido na Política de Assistência Social, individual, não contributivo, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Neste sentido a equipe do PAIF realizou 106 encaminhamentos ao INSS de pessoas para o Benefício de Prestação continuada.

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FONTE PAGADORA
DEZEMBRO/2023
780



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
NOVEMBRO/2023
749



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO *
NOVEMBRO/2023

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC (dezembro/2023)

7.1.4. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS

É um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida (criança, adolescentes e idosos), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Desenvolve-se por meio das ofertas de atividades coletivas de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e / o u prevenir situações de exclusão e risco social. No município são realizados 10 (dez) coletivos que abrangem as seguintes localidades: centro, mutirão, povoado Garangau; Limoeiro e Terra Vermelha.



Nº de Coletivos	Nº Total de Usuários	Prioritários	Não prioritários
10	362 usuários, distribuídos em coletivos com faixas etárias: 3-6, 6-15, 12-15, 15 - 17, 18-29, 30-59 e acima de 60 anos, o grupo de idosos.	149	213

Deste modo, a meta estabelecida pelo reordenamento foi ultrapassada, tendo-se usuários em vários tipos de prioridade, os quais são trabalhados sob uma metodologia específica de modo a romper com a situação prioritária e fortalecer vínculos comunitários.

Nos serviços são ofertadas diversas oficinas de aeróbica, dança e ritmos, educação física, música – flauta-doce e percussão foram utilizadas como ferramenta de comunicação e garantia de cidadania. Bem como diversas temáticas foram trabalhadas durante o ano junto aos coletivos foram elas: empoderamento feminino, cuidados a saúde mental e prevenção a automutilação, conscientização no que se refere ao Dia Internacional de Luta Contra a Discriminação Racial, prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, combate a violência contra a mulher, fortalecimento de vínculos familiares, erradicação do trabalho infantil, valorização da pessoa idosa.

7.1.5. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

a) Descrevendo o programa

- **Marco Legal:**

O Programa Criança Feliz –PCF é um programa federal, vinculado à política pública da assistência social, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 com caráter intersetorial, tendo por finalidade promover o **desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.**

O Programa corrobora com a garantia da proteção integral e prioridade absoluta em assegurar os direitos das crianças, estabelecidos na legislação brasileira e, sobretudo, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizado pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

- **Público – alvo:**

O Programa prioriza crianças e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social,



nos seguintes recortes: gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, e do BPC - Benefício de Prestação Continuada, e/ou que estejam afastadas do convívio familiar em razão de aplicação de medida de proteção.

- **Metodologia:**

O programa utiliza como base, o método CDC- cuidados para o desenvolvimento da criança, desenvolvido pelo UNICEF e incorporado ao Programa Criança Feliz. Tem a proposta de promover o desenvolvimento infantil pelos seguintes nortes: estabelecer vínculos, comunicar, brincar e estimular habilidades. Também é subsídio metodológico para o programa as visitas domiciliares, que tem o papel de realizar a busca ativa da criança e/ou gestante e o primeiro acolhimento da família, identificando suas vulnerabilidades, potencialidades, anseios e demanda. As visitas domiciliares, realizadas por visitadores, devem ser planejadas, orientadas e monitoradas por supervisores, e referenciadas ao Centro de Referência da Assistência Social, que deverá articular sua oferta com a dos demais serviços socioassistenciais e com as demais políticas públicas setoriais, com vistas à atenção à integralidade das demandas das famílias.

b) Áreas de abrangência

O Programa Criança Feliz no município de Campo do Brito abrange as seguintes localidades : Bom Jardim, Maime e Mutirão. Ressalta-se que nessas localizações, estão o público de maior vulnerabilidade.

c) Total de dados contidos no Sistema E-PCF de janeiro à dezembro de 2023

O Sistema de Informação do Programa Criança Feliz (e-PCF) é uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Cidadania aos municípios de todo o Brasil. O e-PCF possui funcionalidades úteis para o aprimoramento do programa e foi criado para substituir o módulo PCF do Prontuário Eletrônico da rede SUAS. A ferramenta possui utilidades como: o planejamento e agendamento de visitas, gestão da formação, registro e acompanhamento dos marcos de desenvolvimento, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Dados adquiridos no sistema E-PFC do Ministério da Cidadania dados de jan a dez/ 2023

Fonte: <https://pcf.cidadania.gov.br/relatorios/visitas>

Durante o ano de 2023, foram realizadas 7.166 (sete mil cento e sessenta e seis) visitas ao público do Criança Feliz entre a zona urbana e rural como os povoados: Serra das Minas, Boa Vista, Várzea da Melancia, e Sede. O programa é executado por 06 (visitadores), tendo sido acompanhada em torno de 228 famílias durante o ano de 2023, ocorrendo um total de

inclusões e 39 desligamentos. As famílias assistidas pelo programa são advindas de diversos setores inter e intrasetorial, conforme demonstrado abaixo:

As famílias advem de diversos modos seja por demanda espontânea, por busca ativa pelos visitadores do programa ou ainda decorrentes da rede inter e intrasetorial, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

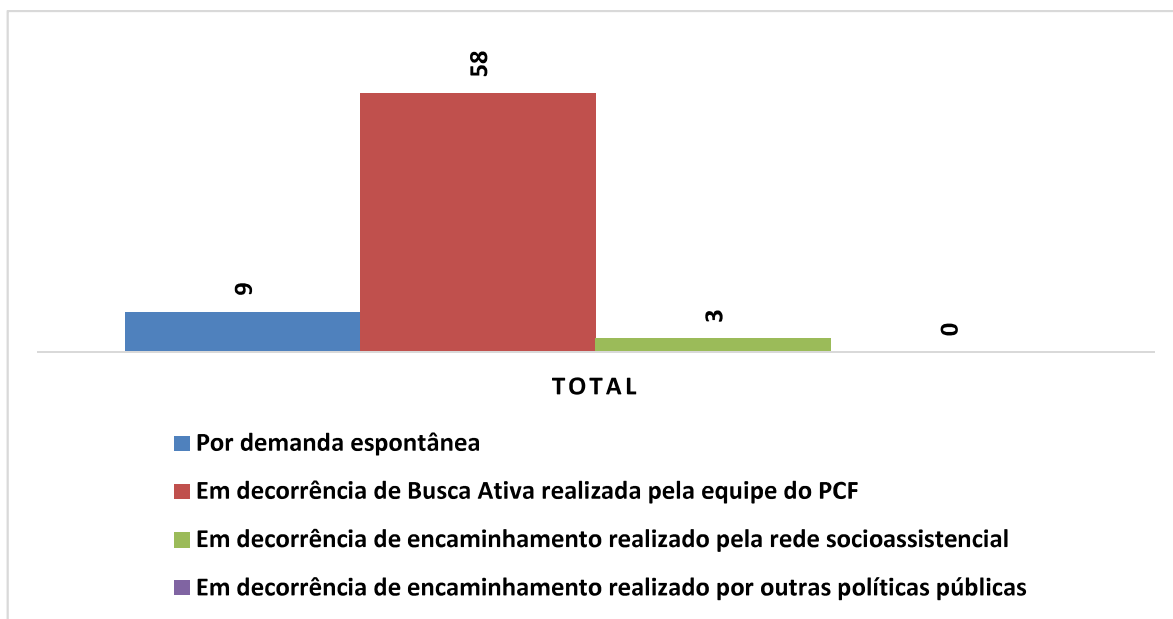


Gráfico 7: Origem da demanda dos usuários advindo da rede interserorial

Fonte: Dados institucionais

Quanto a localização territorial, mantém-se o quantitativo de famílias assistidas na zona urbana do município.

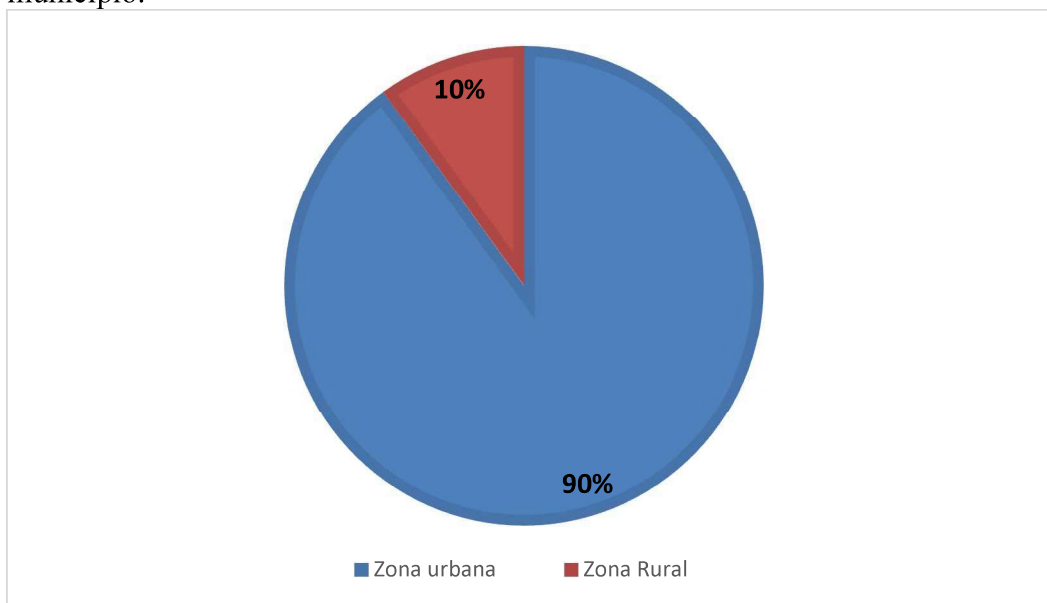


Gráfico 8: Territorio de origem das famílias assistidas

Fonte: Dados institucionais



8. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PSE

a) Descrevendo o serviço

- **Proteção Social Especial de Média Complexidade:** destina-se ao atendimento especializado a famílias e indivíduos que se encontram com seus direitos violados, por situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, e são executados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade :** são os serviços de acolhimentos institucionais, como espaço institucionalizado e legitimado para cumprir sua função social de proteger as crianças , os adolescentes e idosos, como sujeito de direito a salvo de qualquer situação de risco social e pessoal, bem como promover seu desenvolvimento favorável à construção da sua cidadania e reinserção familiar e comunitária. Subdividem-se os acolhimentos institucionais nas seguintes modalidades : abrigo institucional, república, casas lares.

b) Unidade executora no município de Campo do Brito

- CREAS Sr^a. Josefa dos Santos

c) Área de abrangência :

- O Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Campo do Brito, tem como área de abrangência todo o território da zona urbana e rural do município.

d) Público:

- Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.



8.1.SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS PAEFI

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O PAEFI deve ser ofertado obrigatoriamente no CREAS, cabendo à coordenação da unidade a função de viabilizar os processos de organização, gestão e operacionalização do PAEFI, considerando as particularidades dos contextos territoriais.

a) Acompanhamento familiar mensal

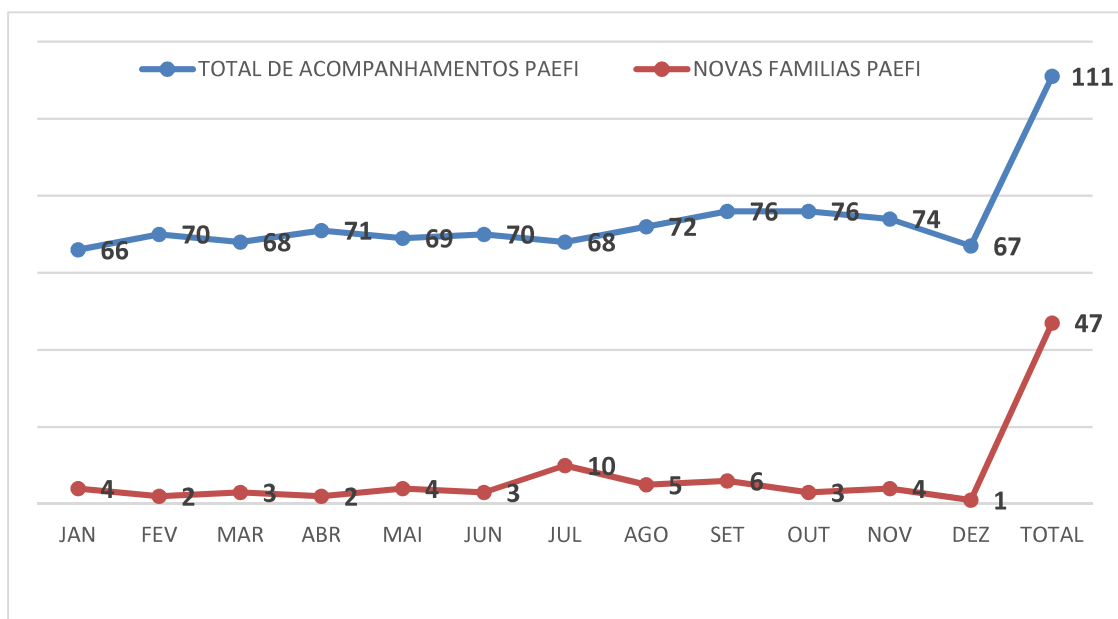


Gráfico 9: Total de famílias acompanhadas pelo PAEFI /2023
FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2022/MDS



b) Perfil dos acompanhamentos PAEFI

Das 111 novas famílias inseridas para acompanhamento familiar , 23 são beneficiárias do programa Bolsa Família ; 04 são beneficiárias do BPC, 03 decorrentes de crianças e adolescentes em trabalho infantil.

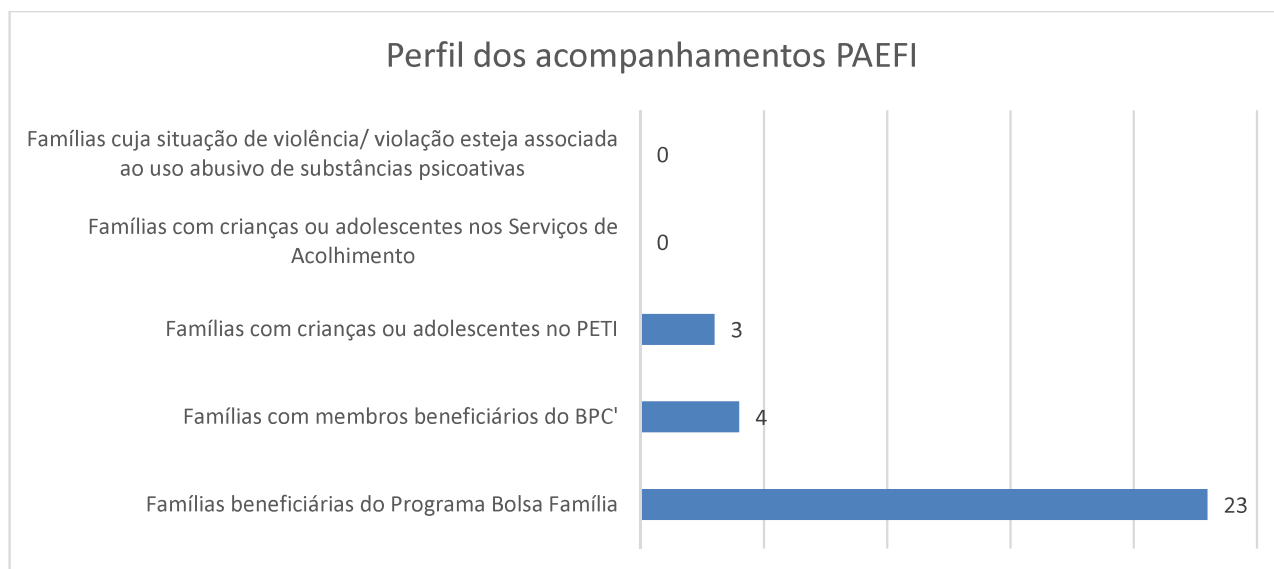


Gráfico 11: Perfil dos usuários acompanhados pelo PAEFI

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

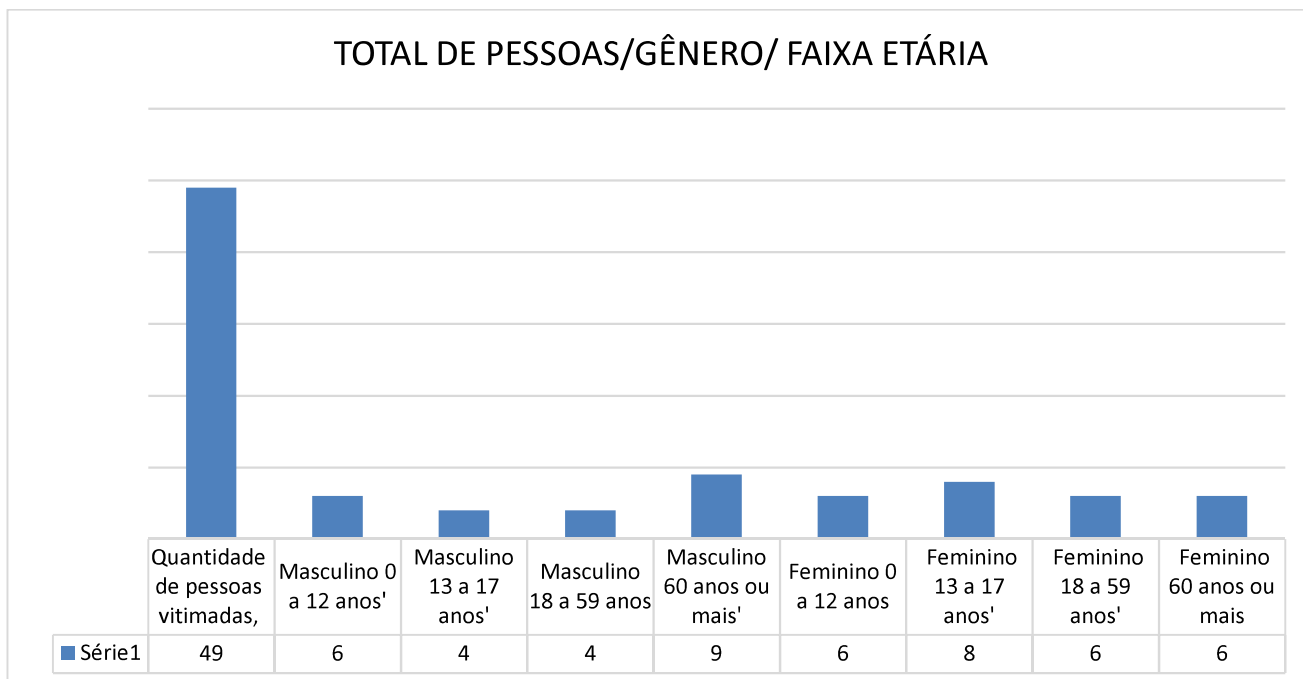


Gráfico 11.1: Perfil dos usuários acompanhados pelo PAEFI

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

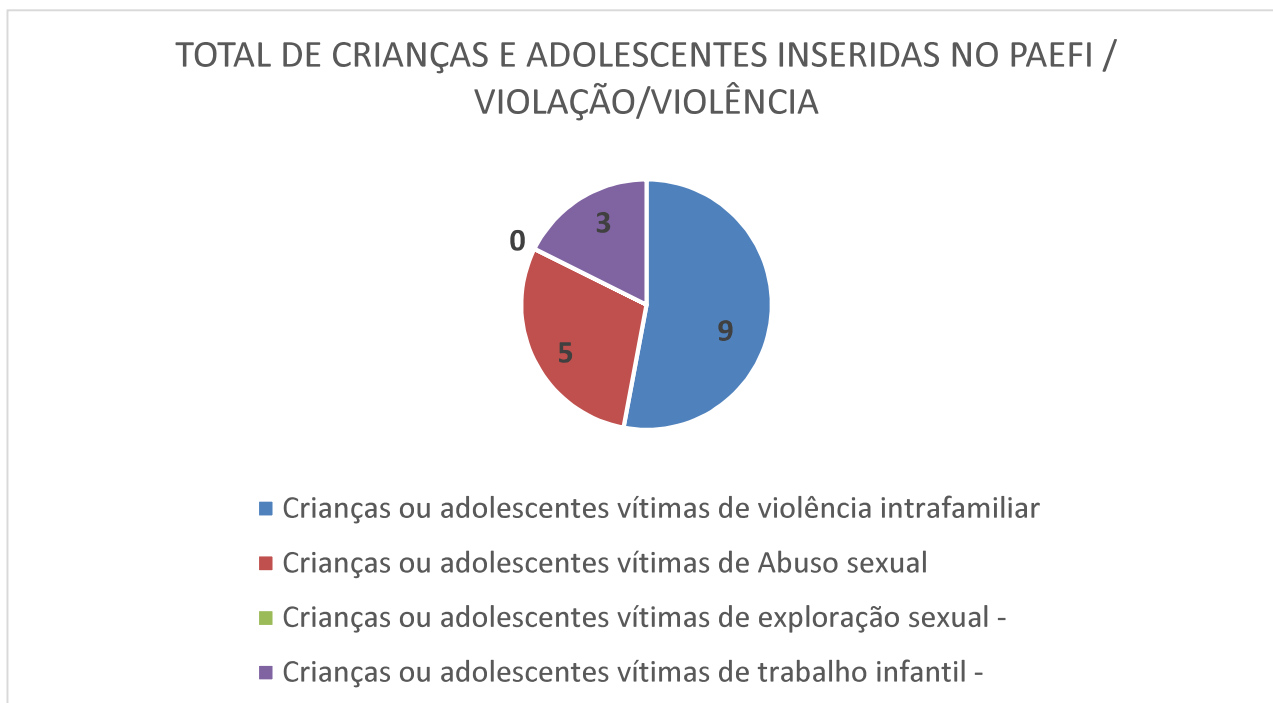


Gráfico 11.2: Total de crianças e adolescentes inseridas no paefi por tipo de violação

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

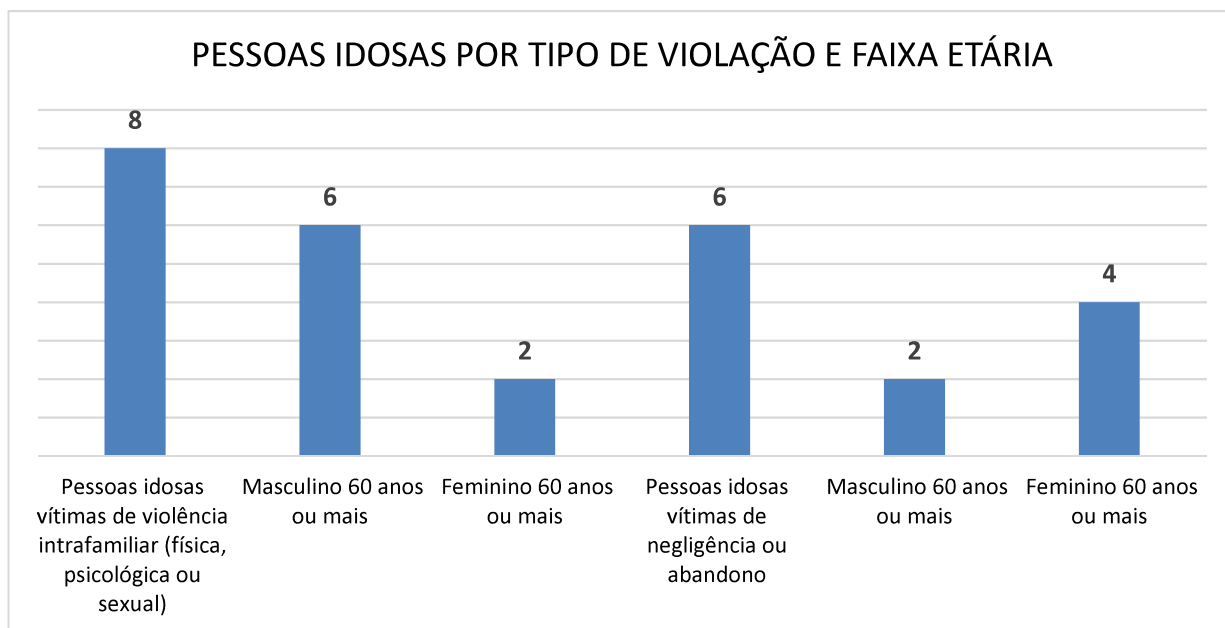


Gráfico 12: Total de pessoas idosas inseridas no PAEFI
FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

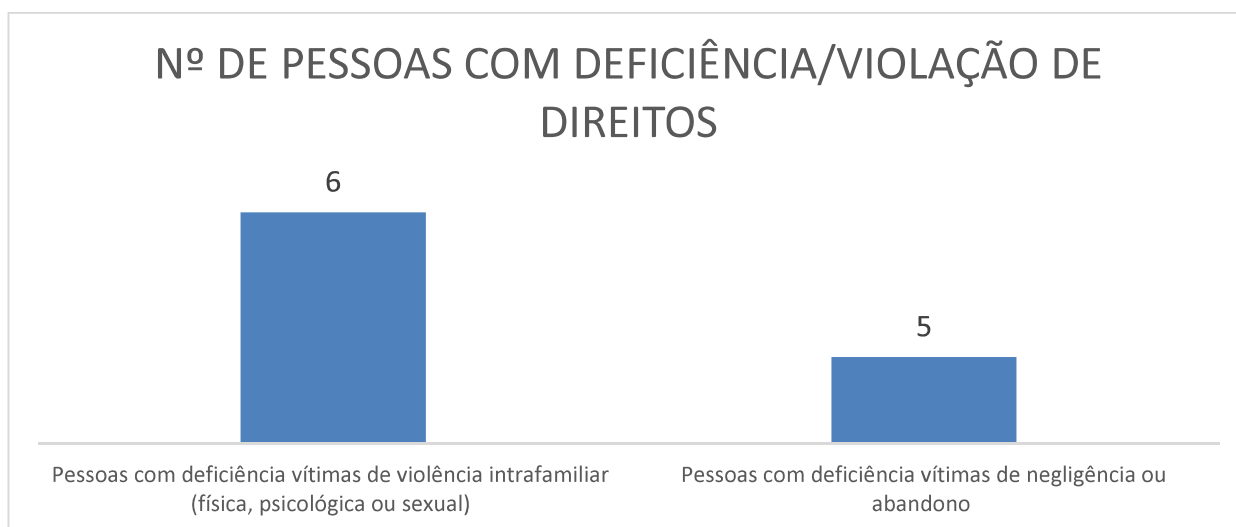


Gráfico 13: Numero de pessoas com deficiência por tipo de violação
FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO DO RMA 2023/MDS

a) Atividades realizadas

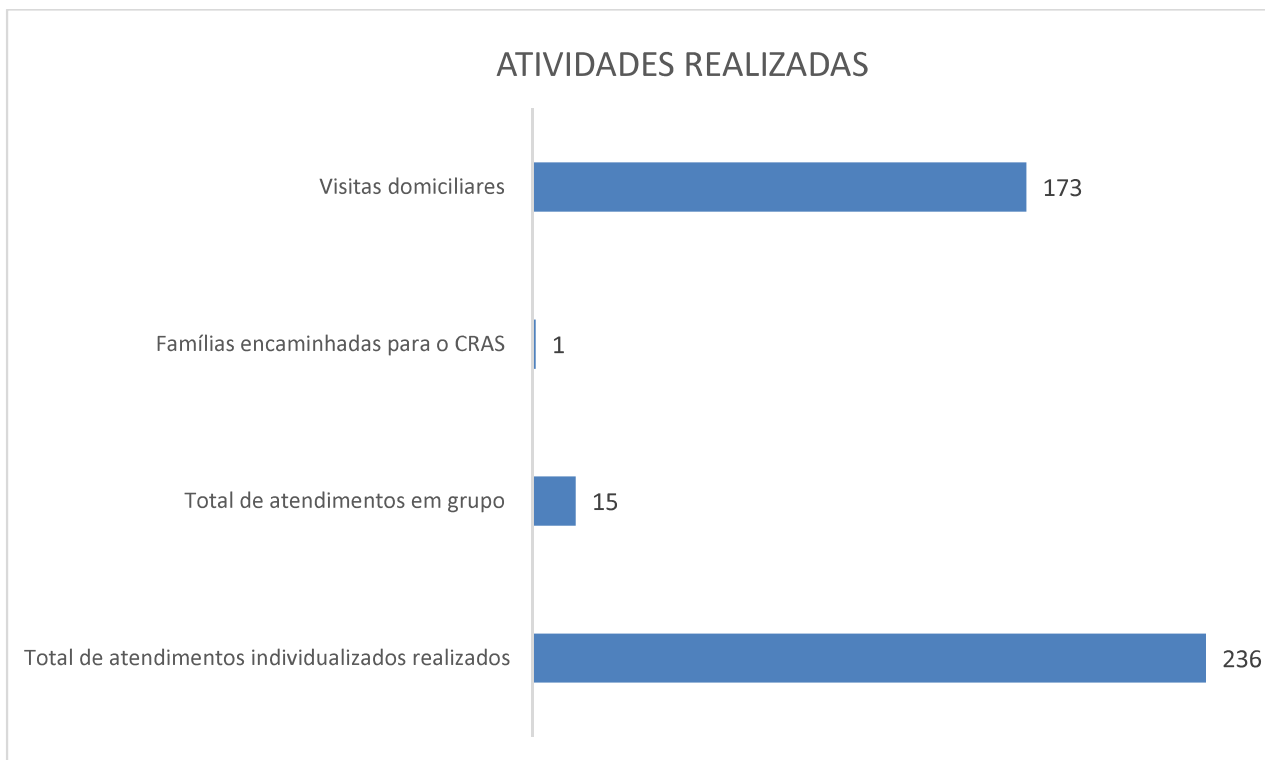


Gráfico 14: Total de atividades realizadas pela equipe do PAEFI

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO DO RMA 2023/MDS

8.2.SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – MSE

O serviço de MSE busca prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. O ECA traz consigo uma abordagem educativa expressa através das Medidas socioeducativas aplicadas de acordo com o grau da infração cometida pelo adolescente, e nos casos de maior gravidade podendo ser privado de liberdade. Elas são classificadas no Art. 112: I. Advertência; II. Obrigação de reparar o dano; III. Prestação de serviços à comunidade (PSC); IV. Liberdade Assistida (LA); V. Semiliberdade; VI. Internação.

Em meio aberto são executadas a Prestação de serviços à comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA).



A **PSC** consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses. As tarefas devem ser atribuídas conforme as aptidões dos adolescentes. É uma medida que possui caráter pedagógico e deve ser acompanhada por uma equipe técnica que construirá, junto com o infrator e sua família, o Plano Individual de Atendimento (PIA), no qual estarão previstos os objetivos, metas e ações que serão executados durante o cumprimento da medida.

Na execução no serviço de acompanhamento ao adolescente são cumpridas algumas etapas como: acolhimento, interpretação da Medida, atendimento a família, atendimento psicológico e social, atendimento orientação sociojurídica, construção do plano individual de atendimento com adolescente e sua família, inclusão em oficinas temáticas e profissionalizantes, estudo e encaminhamento para instituição parceira, inserção em grupo de convivência, matrícula/acompanhamento escolar (re)construção de projeto de vida, respeitando sempre sua individualidade, seu tempo de resposta.

A medida de **LA** estabelece prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida em qualquer tempo, ouvindo o orientador designado pela autoridade judiciária competente, o coordenador ou os técnicos do programa de execução das medidas, o Ministério Público e o Defensor Público (§ 2º do artigo 118). Tem por objetivo o acompanhamento, auxílio e orientação aos adolescentes que cometeram atos infracionais. A medida restringe certos direitos e estabelece um acompanhamento sistemático individual pela equipe do serviço, com vistas à responsabilização e proteção social do adolescente.

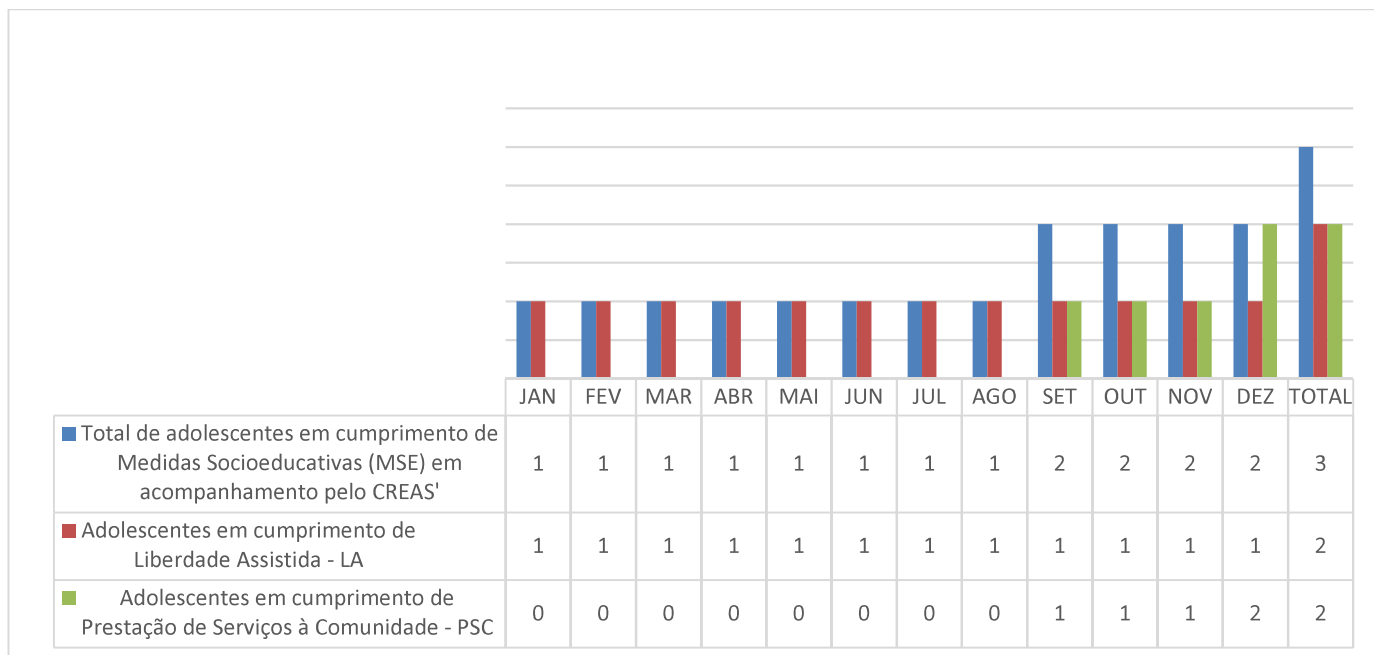
As medidas socioeducativas em meio aberto de PSC e LA, possibilitam ao adolescente autor do ato infracional a análise e o reconhecimento de sua conduta, bem como a percepção da própria identidade como cidadão, que goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana. Para isso é indispensável à participação da família, da comunidade e do Estado na ressocialização destes adolescentes. Todavia, tal procedimento deve ser acompanhada por técnicos de forma objetiva e ética, tendo que enviar à autoridade judicial, relatórios circunstanciados durante o período de cumprimento da medida.

Os usuários do serviço são Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente; Suas famílias. Em 2023 se recebeu um quantitativo de 03 (três) adolescentes para prestação de medidas socioeducativas (LA e PSC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sendo que dois deles são do gênero masculino e cumpriram PSC e um do gênero feminino para cumprimento da medida de LA.



DADOS DO TOTAL DE ADOLESCENTES SOB MSE

FONTE: DADOS ADQUIRIDOS DO RMA 2023/MDS

AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES

Quantitativo de atividades: 25 atividades presenciais

Localidades: Povoados Pilambe, Gameleira, Limoeiro, Cercado, Tábua, Terra Vermelha, Caatinga Redonda, Tapera da Serra, Iraque, Garangau, Brito Velho. Castanha: Mutirão, Estaleiro, Rodeador, Poço Comprido, Munginga e Serra das Minas e Centro da Cidade.

Total de participantes: mais de 687 usuários mobilizados

- Ação alusiva ao dia da mulher realizada na clínica da família sobre o empoderamento feminino, por meio de uma roda de conversa objetivando a importância da mulher na sociedade e a necessidade de manifestação da sua valorização



- Abordagens psicossociais às Casas de Farinha e Castanhas visando identificação de possíveis situações de trabalho infantil nos Povoados Pilambe, Gameleira, Limoeiro, Cercado, Tábua, Terra Vermelha, Caatinga Redonda, Tapera da Serra, Iraque, Garangau, Brito Velho. Castanha: Mutirão, Estaleiro, Rodeador, Poço Comprido, Munginga e Serra das Minas, sendo identificados 07 casos de trabalho infantil;
- Sensibilização sobre os prejuízos que o trabalho infantil acomete às crianças, prejudicando seu desenvolvimento físico e psíquico por meio de uma caminhada pelas principais ruas da cidades em parceria com o NUCA.
- Atividades da Campanha Faça Bonito em combate ao abuso e Exploração sexual contra crianças e adolescentes, tendo como público alvo os adolescentes e crianças das escolas Estaduais Guilherme Campos, José Roque de Souza, Francisco Paixão e Escola Municipal Padre Freire de Menezes.

9. CMPPM- Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

A coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Campo do Brito/SE, inaugurada no dia órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como principal atribuição articular, promover e realizar Políticas Públicas e ações para combater a desigualdade de gênero. Inaugurada em 08 de março de 2023, a CMPPM, vem desenvolvendo um trabalho que visa contribuir para fortalecer as Políticas Públicas voltas para as mulheres no âmbito municipal, de forma continuada e articulada com toda rede intersetorial, contribuindo na construção de uma sociedade mais democrática, justa, igual e livre de preconceitos.



AÇÕES COMUNITÁRIAS E MOBILIZAÇÕES

Quantitativo de atividades: 11 atividades realizadas

Locais: Povoado Cercados, sede, secretaria de saúde e educação, instituições de cunho religioso (católica e adventista),

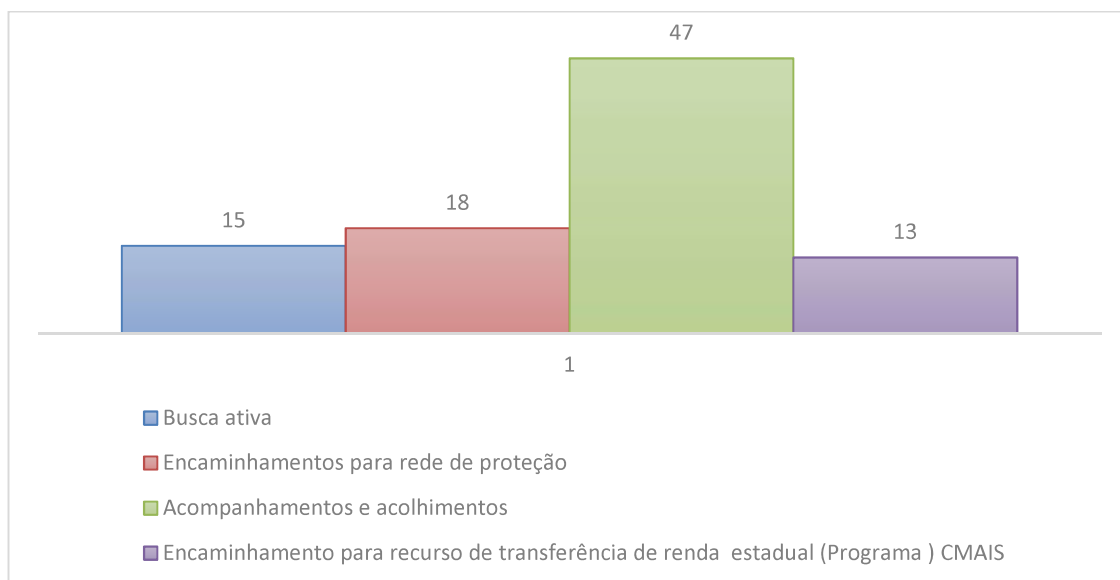
Total de participantes: em média 836 usuários mobilizados

- Implantação da Coordenadoria Municipal de políticas públicas para Mulheres- CMPPM;
- Roda de Conversa “O Desafio de ser mulher: Eu faço as minhas escolhas” (Ação conjunta com o CREAS) na clínica de Saúde da Família;
- Busca ativa das mulheres vítimas de violência com medidas protetivas para inserção no CMAIS Mulher;
- Acolhimento de Mulheres encaminhadas pelo Poder Judiciário e delegacia de polícia(diariamente) e participação de audiência judiciais para acompanhar mulheres vítimas(semanalmente);
- Identificação de **25 casos de violência doméstica**, encaminhadas pelo Poder Judiciário de delegacia de Polícia. 13 delas estavam com medida protetiva ATIVA;
- Realização da **Caravana Mulher**: Ofertar serviços de Assistência Social, Saúde, atividades esportivas, autocuidado e embelezamento, recreação empoderamento feminino para as mulheres da **comunidade Cercado**;
- Projeto de Inclusão Produtiva em parceria com o SEBRAE: Entre Elas- Inclusão Produtiva e Empreendedorismo para Mulheres Britenses;
- Projeto: Direito Delas
- Campanha do Laço Branco- Eles pelo fim da violência, atividade desenvolvidas com homnes britenses, visando sensibilizar acerca do combate a violência contra a mulher;
- Palestra sobre violência obstétrica na Semana do bebê- parceria com Saúde e Igreja Adventista do Sétimo Dia;
- Reunião de matricialmento da rede de proteção a mulheres (CRAS, CREAS, SCFV, PCF) apresentar os objetivos da CMPPM, fortalecer a rede de apoio as mulheres vítimas de violência doméstica e discutir fluxo de atendimento a mulheres vítimas de violência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A CMPPM recebeu da Coordenadoria do Tribunal de Justiça a cessão de materiais para fomento ao empreendedorismo feminino, os quais foram destinados a utilização nos projetos desenvolvidos.





10. ÓRGÃOS DO CONTROLE SOCIAL

10.1. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Configura-se como instância de deliberação que exercem o Controle Social, tem a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a política social. Esse órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo do Brito/SE, possui caráter permanente e deliberativo e é composto de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, conforme estabelece o artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e o Capítulo IV, Seção 1 art. 19 da Lei Municipal 453/2019 tem se posicionado de forma interventiva na formulação e no controle da política municipal de Assistência Social, constituindo um processo de debate, negociação e concentração ao longo do tempo, de diferentes visões e propostas sobre a operacionalização da política municipal de Assistência Social.

O CMAS é composto por 10 (dez) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:

Representantes do Poder Público	Representantes da Sociedade Civil
a) 01 Representante da Divisão Municipal de Promoção de Assistência Social;	a) 01 Representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
b) 01 Representante da Divisão Municipal de Educação;	b) 02 Representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
c) 01 Representante da Divisão Municipal de Saúde;	c) 02 Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social.
d) 01 Representante da Divisão Municipal de Finanças;	
e) 01 Representante da Divisão Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPOS	ATIVIDADES
Ações/ Discussões	
Atividades Técnicas Cotidianas	- Controle, organização e guarda da documentação do Conselho: atas, ofícios, resoluções; - Elaboração de pautas de reuniões, atas, ofícios, planejamento; - Atualização do Censo SUAS; - Atualização do CAD SUAS; - Aprovação de demonstrativos de execução financeira do SUAS
Realização e Participação em eventos	- Realização de 12 reuniões ordinárias dos conselheiros governamentais e não governamentais para a discussão de diversos assuntos;

Durante o ano de 2023 foram realizadas 12 reuniões , e com o advento ainda do período pandêmico, reprogramou-se as formas de atendimento e funcionamento, contudo as responsabilidades e competências se mantiveram frente a uma política pública cujas ações são continuadas. Neste sentido foram deliberadas as seguintes pautas:

DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO /2023
• Apreciação e aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social Social-ano 2023; • Apreciação e aprovação do Plano de trabalho para Cofinanciamento do governo Estadual Sistema Único da Assistência Social –ano 2023; • Apreciação e aprovação Demonstrativo Sintético anual da execução físico financeira do cofinanciamento do Governo estadual SUAS ano 2022; • Apreciação e aprovação das alterações no Demonstrativo Sintético anual da execução físico financeira do cofinanciamento do Governo estadual SUAS ano 2020; • Apresentação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único de Assistência Social Social-ano 2024; • Apresentação do Plano de trabalho para Cofinanciamento do governo Estadual Sistema Único da Assistência Social –ano 2024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

• Apreciação e avaliação do demonstrativo para Co- financiamento do governo Federal – Sistema Único da Assistência Social ano 2022; • Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal –Sistema Único da Assistência Social 2022; • Demonstrativo Serviços, Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social 2022;
• Avaliação de Planejamento de estratégias para busca ativa das famílias vulneráveis do Projeto da Páscoa Feliz ano dois mil e vinte e três para até 1.500 pessoas em situação de vulnerabilidade social;
• Ciência de que o Plano de Ação para Cofinanciamento do governo Federal Sistema único da Assistência Social ano 2023 foi dispensado o envio para o Ministerio ;
• Apreciação e realização do processo eleitoral da representante de usuários da Política de Assistência Social gestão 2023-2025; •
• Realização da X Conferência Municipal de Assistência Social tema : Reconstrução do SUAS – o SUAS que temos e o SUAS que queremos com uma média de 150 participantes. •
• Apresentação do Pojeto Arraia Junino, atividade em praça pública para até 2.000 (duas mil) pessoas, como culminância aos usuarios participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e seus familiares;
• Apreciação da proposta do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA junto Companhia Nacional de abastecimento -CONAB ;
• Apreciação da proposta de participação doação simultanea da cooperativa de produtores de farinha de mandioca;
• Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil;
• Apresentação e aprovação do Projeto executivo visando a realização das atividades para a qualificação dos atendimentos do cadastro unico no municipio- PROCAD-SUAS;
• Apreciação e aprovação da utilização dos recursos advindos da emenda de custeio da programação da estruturação do SUAS da portaria nº 886
• Avaliação do projeto Família na praça alusivo ao dia das crianças com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários das famílias acompanhadas através dos Programas, projetos e serviços da Assistência Social desse município.



• Apreciação e aprovação do Projeto de Percursão: ritmo é vida que visa Fortalecer nas crianças e adolescentes inseridos no SCFV a autoestima, a socialização e a integração entre os participantes, o desenvolvimento de valores, como o respeito e a cooperação, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
• Apresentação da ação preventiva agosto lilás realizada através da Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. Ação alusiva ao combate à violência contra a mulher.
• Apresentação do Formulario do Censo SUAS e formulario do monitoramento MOB SUAS
• Apresentação e aprovação do Projeto Natal com cidadania destinado ao fortalecimento de vinculos familiares e comunitários

10.2. OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

A criação dos Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA está definida no Art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990.

O CMDCA é um órgão paritário, composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal. É deliberador, formulador e controlador das políticas públicas voltadas para atendimento à criança e ao adolescente. Além de formulador das Políticas Públicas, é também atribuição do CMDCA manter o registro das entidades que atuam com crianças e adolescentes, bem como de seus programas e projetos, zelando para que esta ação seja realizada de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. As responsabilidades do Conselho estão definidas por Lei e no Regimento Interno são detalhadas as responsabilidades que assumem os conselheiros, que representam suas categorias.

Já o fundo municipal dos direitos da Criança e do adolescente-FMDCA é um instrumento de captação de recursos, proveniente de fontes diverso, exclusivamente destinado para a promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. A deliberação, gestão e aplicação dos recursos do FMDCA é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representantes do Poder Público	Representantes da sociedade civil
1. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Assistência Social; 2. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Educação; 3. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal da Saúde; 4. um membro titular e um membro suplente da Secretaria Municipal das Finanças;	Sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais.

TIPOS	ATIVIDADES
Ações/ Discussões	
Atividades Técnicas Cotidianas	- Elaboração de Ofícios, certificado, resoluções, plano ação e atas; - Controle e Organização da documentação do Conselho; - Processo de Eleitoral para Presidência , - Acolhimento de denúncias; - Elaboração de pautas de reuniões, relatórios e planejamento.
Realização e Participação em eventos	- Realização de doze reuniões ordinárias; - Campanha alusiva ao combate ao abuso e exploração sexual , trabalho infantil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÕES DE JANEIRO A DEZEMBRO /2023
Realização escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadrenio 2024-2027
Realização do processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar para quadrenio 2024-2027
Eleição da Comissão especial eleitoral do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar
Aprovação dos registros de inscrições dos serviços socioassistenciais
Escolhas dos membros do Conselho Tutelar
Aprovação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Deliberação sobre o fato irregular noticiado pelo Ministério Público contra candidatos ao ConselhoTutelar
Notificação aos candidatos do Conselho Tutelar acusados para ampla defesa
Deliberação e aprovação sobre procedimento administrativo aberto acerca da impugnação de candidatura de conselheiros tutelares eleitos
Eleição dos novos membros para o CMDCA e da mesa diretora
Aprovação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vitimas ou testemunha de Violencia para a implementação da rede de cuidado e proteção social da criança ou adolescente vitima
Aprovação do Plano de Ação Municipal pelos Direiros de crianças e adolescentes e monitoramento dos indicadores sociais
Avaliação e atualização do Plano de participação cidadã de adolescentes -PPCA
Avaliação festejos juninos realizado para as famílias beneficiárias dos serviços, programas e projetos;
Avaliação do Projeto Família na Praça , edição especial dia das crianças;
Convocação dos novos membros eleitos do Conselho Tutelar
Capacitação do Conselheiros Tutelares para quadrenio 2024-2027
Apresnetação do Projeto Natal com cidadania



11. DESEMPENHO FINANCEIRO

O Governo Estadual cofinanciou no exercício financeiro do ano de 2023 :

NÍVEIS DE PROTEÇÃO	VALOR
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 93.180,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$ 85.200,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 22.500,00

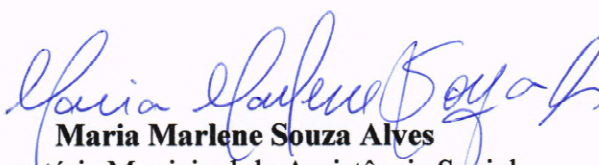
O Governo Federal cofinanciou alguns Programas, Serviços e Gestão no exercício financeiro do ano de 2023:

PROGRAMAS, SERVIÇOS E GESTÃO	VALOR
Programa Criança Feliz	R\$ 111.717,00
Piso básico fixo	R\$ 223.781,70
Índice de gestão descentralizado-IGDPAB	R\$ 17.488,56
Índice de gestão descentralizado IGDPBF	R\$ 45.016,91
Bloco de Gestão SUAS	R\$ 8.791,33
SIGTVGND3-PT886	R\$ 25.000,00
PROCAD	R\$ 29.816,37



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a gestão da Assistência Social manteve a busca por melhorias e o compromisso de atender aos requisitos e responsabilidades da Gestão Básica visando ampliar a qualidade dos serviços prestados a população usuários. Efetivando assim as metas estabelecidas para o vigente ano e objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos. Destaca-se, ainda, que as equipes emvidaram para o trabalho intersetorial, visando resultados positivos, priorizando os territórios de maior índice de trabalho infantil e vulnerabilidades Sociais.


Maria Marlene Souza Alves
Secretária Municipal de Assistência Social



REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

_____. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano CXLVI, n. 225, seção 1, 25 nov. 2009.

_____. Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993. Conselho Nacional de Assistência Social Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) e Norma Operacional Básica (NOB SUAS). Brasília, DF, 2005.

_____. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011b.

_____. Orientações Técnicas: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais. Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade. Brasília, DF, 2013. (Capacita Suas, v. 2). Disponível em:

<<https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/capacitasuas-caderno-2-protecao-de-assistencia-social-seguranca-de-acesso-beneficios-e-servicos-de-qualidade/>>. Acesso em: 7 dez 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Secretaria Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Documento base – Fichas de Serviços. Brasília, 2009.

MUNIZ, E. et al. O conceito de serviços socioassistenciais: uma contribuição para o debate. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6., Brasília, DF, 2007. Caderno de textos. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2007. Disponível em :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<<https://www.sigas.pe.gov.br/files/080920171213199.caderno.de.textos.vi.conferencia.pdf>> Acesso em: 18 dez 2021.

YAZBEK, M. C. A gestão do SUAS. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6. Brasília, DF, 2007. Caderno de textos. Brasília, DF: CNAS/MDS, 2007.